



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA



EDITAL INTERNO Nº 001/2021
SELEÇÃO PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA EM PROJETOS ACADÊMICOS

A Chefia do Departamento de Matemática do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução no 06/2012 do Conselho Acadêmico de Ensino, que revoga a Resolução 02/1999 que regulamenta as atividades de monitoria no âmbito dos cursos de graduação, publicada no endereço www.ufba.br/Resolucoes/5861, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de monitor em projetos acadêmicos do Departamento de Matemática de acordo com a legislação pertinente, mediante as normas e condições contidas nesse Edital Interno, publicado no Instituto de Matemática e Estatística devendo ser entregue em cópia a cada candidato.

1. Das Disposições Preliminares

- 1.1. MATA01 - Geometria Analítica
 - 1.1.1. Número de vagas: 3 vagas
 - 1.1.2. Regime de trabalho: 12 horas semanais
- 1.2. MATA02 – Cálculo A
 - 1.2.1. Número de vagas: 3 vagas
 - 1.2.2. Regime de trabalho: 12 horas semanais
- 1.3. MATA03 – Cálculo B
 - 1.3.1. Número de vagas: 3 vagas
 - 1.3.2. Regime de trabalho: 12 horas semanais
- 1.4. MATA04 – Cálculo C
 - 1.4.1. Número de vagas: 3 vagas
 - 1.4.2. Regime de trabalho: 12 horas semanais
- 1.5. MAT191 - Matemática Financeira
 - 1.5.1. Número de vagas: 1 vaga
 - 1.5.2. Regime de trabalho: 12 horas semanais

- 1.6. O processo seletivo será realizado pelo coordenador da respectiva componente curricular.

2. Das Inscrições

- 2.1. As inscrições estarão abertas no período de **15/03/2021 a 26/03/2021**.
- 2.2. O candidato deve realizar sua inscrição pelo site do Instituto de Matemática e Estatística da UFBA, <http://www.ime.ufba.br/>.
 - 2.2.1. Baixar a ficha de inscrição de acordo com o departamento da disciplina pretendida;
 - 2.2.2. Preencher a ficha de inscrição com letra de forma (legível), digitalizar juntamente com os documentos: Carteira de Identidade e CPF do estudante e Histórico Escolar da UFBA (com autenticação digital).
 - 2.2.3. Encaminhar os documentos elencados no item 2.2.2 para o endereço eletrônico ceagmat@ufba.br, no campo assunto informar: o código e o nome da disciplina.
- 2.3. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas e o direito a bolsa do estudante, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade no processo de seleção.

3. Requisitos para inscrição

- 3.1 O candidato deverá estar matriculado em curso de graduação da UFBA há pelo menos 02 (dois) semestres;
- 3.2 O candidato deverá ter cursado, com aprovação, o componente curricular, ou disciplinas equivalentes, que estejam vinculadas ao projeto no qual fará a seleção.

4. Descrição das atividades

- 4.1. Objetivando contribuir para a melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem-avaliação, bem como intensificar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades de ensino da Universidade, os projetos de monitoria, que envolvem alunos de graduação na execução de atividades curriculares, prevê as seguintes atividades:
 - 4.1.1. Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com os professores responsáveis;
 - 4.1.2. Interagir com professores e alunos, visando ao desenvolvimento da

aprendizagem;

4.1.3. Auxiliar o professor na realização dos trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório.

4.2. Além disso, são obrigações do monitor:

4.2.1. Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com os professores orientadores;

4.2.2. Cumprir 12 (doze) horas semanais de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com os professores orientadores, sendo no mínimo 3 (três) horas semanais de atendimento presencial a alunos, preferencialmente no horário das 17:00h às 18:30h. Observa-se que tal planejamento deverá respeitar a vida acadêmica do monitor, de forma a não prejudicar o horário em que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado;

4.2.3. Ao final do semestre, apresentar ao professor orientador relatório global de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades.

5. Do processo seletivo

5.1. O processo seletivo constará de:

5.1.1. Prova escrita com questões objetivas e ou discursivas sobre pontos indicados neste edital valendo 10 (dez) pontos, sendo desclassificados aqueles que obtiverem nota inferior a 5 (cinco);

5.1.2. Nota obtida na disciplina associada ao projeto de monitoria, ou equivalente.

5.2. A nota final do estudante no processo seletivo será determinada pela média ponderada dos dois valores seguintes:

I – nota obtida em prova escrita, com peso 6 (seis);

II – nota obtida na disciplina associada ao projeto de monitoria, ou equivalente, com peso 4 (quatro);

5.2.1. Serão classificados apenas os estudantes que obtiverem nota final igual ou maior que 7,0 (sete).

- 5.2.2. A nota final correspondente ao valor obtido de acordo com o parágrafo anterior e será expressa sob a forma de números inteiros ou fracionários, até uma casa decimal, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).
- 5.3. Data para a realização da prova: 29/03/2021 e em local a ser definido pelo docente responsável pela seleção.
 - 5.3.1. As instruções para a realização da prova serão enviadas para o email do candidato informado na hora da inscrição em até 01 hora antes do início da prova.
- 5.4. Para as provas escritas estão indicados os seguintes pontos:
 - 5.4.1. MATA01 - Geometria Analítica
 - Retas e Planos no Espaço;
 - Cônicas.
 - 5.4.2. MATA02 – Cálculo A
 - A integral de Riemann;
 - Técnicas de integração.
 - 5.4.3. MATA03 – Cálculo B
 - Derivadas parciais;
 - Integrais duplas;
 - Integral de linha.
 - 5.4.4. MATA04 – Cálculo C
 - EDO de segunda ordem e sistemas de EDO's;
 - 5.4.5. MAT191 – Matemática Financeira
 - Equivalência e séries de capitais.
- 5.5. A indicação bibliográfica consta no Programa das Disciplinas incluídas na Seleção que estão disponibilizadas no site www.dmat.ufba.br;
- 5.6. Não será admitida a comunicação direta ou indireta entre os candidatos durante o processo seletivo;
- 5.7. Os critérios de desempate serão os seguintes, em ordem decrescente:
 - 5.7.1. Nota na disciplina associada ao projeto de monitoria, ou em disciplina equivalente;
 - 5.7.2. Coeficiente de rendimento;
 - 5.7.3. Avaliação de currículo;

6. **Divulgação do resultado**

O resultado será divulgado até o dia 02 de abril de 2021, no site do Instituto de Matemática e Estatística.

Salvador, 15 de março de 2021.

Joilson Oliveira Ribeiro

Chefe do Departamento de Matemática



Emitido em 15/03/2021

EDITAL Nº 366/2021 - DM/IME (12.01.17.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 15/03/2021 19:02)

JOILSON OLIVEIRA RIBEIRO

CHEFE DE DEPARTAMENTO

1765600

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando seu número:
366, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **15/03/2021** e o código de verificação: **8a26cf717e**